



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Secretaria de Administração	Pág: 4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Pág: 15
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 3

Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP
13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização: 22/01/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br** (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 09 de janeiro de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

EXTRATO REEQUILÍBRIO

2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – PE Nº 001/2025 - ARP Nº 010/2025- PROC ADM Nº7895-4/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**. Objeto: Altera-se, por força do reequilíbrio econômico-financeiro o preço do ITEM 02 – Gás de Cozinha (GLP) – Carga do cilindro de 45 KG, passando do valor de R\$ 288,10 (duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos) por unidade/cilindro, para o valor de R\$ 291,70 (duzentos e noventa e um reais e setenta centavos) por unidade/cilindro. O novo valor passa a valer, de forma retroativa, à data de 01/01/2026. Data de assinatura: 07/01/2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 211/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 75, VIII - PROC ADM Nº 9627/2025, tendo como parte **Contratante/Concedente:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Entidade Executora: Organização de Sociedade Civil (OSC) LAR RENASCER**. Objeto: Retificação da Cláusula 3ª do 2º Termo de Colaboração Emergencial, com a alteração dos valores de repasses Federais, com fundamento no art. 124, *caput*, da Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 06/01/2026. Artur Nogueira, 06 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SUPRIMENTOS - LICITAÇÕES

Fone: (19) 3827-9705

e-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br

Página 1 de 1.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 4

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo Simplificado (Análise de Currículos - Tempo de Serviço no Cargo), de caráter classificatório, para preenchimento de vagas, em caráter temporário, pelo regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme legislação vigente especificamente Lei nº 3.261 de 15/12/2015. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referente ao Processo Seletivo de análise de currículos dos cargos abaixo:

1. Dos cargos

1.1 O cargo, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal, a escolaridade exigida, estão discriminadas no quadro abaixo:

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Escolaridade
01	Motorista II	11	44 h/s Ou 12/36 h/s	R\$ 2.225,00	Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria de “D” e Curso de Condutor de Transporte Escolar ou Coletivo ou Curso de Condutor de veículos de emergência.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- a) Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no diário oficial do Município, <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>
- b) O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário e emergencial e o cargo será convocado conforme a necessidade da Prefeitura.

2. Atribuição do Cargo

MOTORISTA:

- a) Dirigir e operar veículos pesados tipo transporte de passageiros;
- b) Proceder à verificação e a manutenção diária das condições do veículo que lhe for destinado com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, freios, parte elétrica e a reposição de óleo das engrenagens e freios, reposição água e óleo do motor e engraxar o veículo quando necessário;
- c) Efetuar pequenos reparos de urgência, tais com troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, a fim de assegurar o seu funcionamento;
- d) Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado visando manter o bom estado de conservação do mesmo;
- e) Comunicar ao superior imediato sempre que necessário, as falhas apresentadas pelo veículo para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança;
- f) Comunicar o superior imediato, toda e qualquer irregularidade que verifique nos veículos da empresa, para fiel observância do Código Brasileiro de Trânsito;
- g) Utilizar durante todo o trabalho executado os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório condizente com as atividades realizadas;
- h) Operar rádio transmissor do veículo sempre que necessário;
- i) Efetuar pequenas sinalizações de trânsito em casos específicos, utilizando-se de cones, placas e cavaletes, para garantir a segurança do veículo e principalmente dos passageiros;
- j) Sugerir ao responsável, medidas, atitudes e/ou alternativas operacionais que visem melhoria e eficiência nos trabalhos do setor;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- k) Disponibilidade para desenvolver atividades diversificadas como auxiliar em outros setores;
- l) Ter disponibilidade para treinamento nas áreas em que for solicitado;
- m) Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos materiais, bem como dos locais;
- n) Dirigir corretamente os veículos pertencentes à frota da prefeitura, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, conduzindo em segurança conforme itinerários estabelecidos;
- o) Recolher veículo em garagem apropriada quando não estiver em uso;
- p) Agir com polidez e atenção no trânsito;
- q) Utilizar durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- r) Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- s) Proceder ao mapeamento de viagens, obedecer ao itinerário;
- t) Desempenhar outras atividades correlatas e afins;
- u) Conduzir ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.

3. Das Disposições Preliminares

- a) O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário dos cargos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
- b) O candidato aprovado será admitido, pelo Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário, nos termos Lei 3.261 de 15/12/2015, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- c) O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

d) A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.

e) Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos da Prefeitura.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas mediante a entrega do **currículo e cópia do RG** e os documentos comprobatórios para pontuação (cópia carteira profissional, onde conste o período trabalhado, ou outro documento que comprove o tempo de serviço no cargo reconhecido firma em cartório), que serão pontuados conforme item 7.1 deste edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Prefeitura de Artur Nogueira **do dia 12/01/2026 a 14/01/2026 das 09:00hs as 16:00hs**, Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP

4.3 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

5. Condições para participação do Processo Seletivo.

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- c) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
- d) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- e) Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- g) Não ter sido demitido de cargo na Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;
- h) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;
- i) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- k) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 6, neste Edital.

6. Dos candidatos com deficiência

6.1 Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

6.2 Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuição do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

6.3 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) entregar o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.5. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo.

6.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.

6.7. Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7. Da Habilitação, Classificação e Desempate

7.1. A pontuação será de no máximo 10 pontos, sendo 0,30 pontos por ano trabalhado, levando em consideração o **Tempo de Serviço no mesmo cargo** ou em outro semelhante.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

7.1.1 Será levado em consideração a proporcionalidade em meses se não tiver o ano completo, limitado a 30 anos de trabalho, ou seja 10 pontos.

7.1.2 Deverão ser apresentadas a cópia da C.T.P.S. (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo, sob pena de desclassificação:

- a) Os candidatos serão classificados após análise dos currículos e dos documentos comprobatórios;
- b) Os candidatos constarão de lista decrescente de classificação.

7.2 São critérios para desempate na classificação:

- a) Maior idade;
- b) Maior Número de Filhos menores.

7.3 Os currículos serão analisados pela Comissão designada pela Secretaria de Administração para esse fim, através de portaria, podendo anular todo e qualquer ato, se for verificado a falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

8. Da divulgação dos inscritos, dos Resultados e Recursos

8.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **19 de janeiro de 2026, 20 de janeiro recebimento de recursos e a classificação final dos candidatos, será divulgada em 21 de janeiro de 2026** uma única vez, no diário oficial do Município <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>

8.2.1 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail rh@arturnogueira.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem;

- a) Lista dos candidatos inscritos, notas e classificação dos candidatos;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, das 08hs00 às 23:59hs, contando da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.
- c) Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira;

9.2 O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga;

9.3 O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito de convocar o próximo classificado;

9.3.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- e) CNH – Carteira nacional de Habilitação;
- f) CTPS – Carteira Profissional;
- g) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário);
- h) Certificado de Escolaridade (Diploma);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- j) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação);
- k) Comprovante de endereço;
- l) 01 foto 3x4;
- m) Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;
- n) Dados físicos;
- o) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- p) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- q) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- r) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- s) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- t) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidoes);
- u) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral);
- v) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Certidão de Antecedentes Criminais (www.tjmisp.jus.br);
- w) Curso de Condutor de Transporte Escolar ou Coletivo ou Curso de Condutor de veículos de emergência (motorista II).
- x) Curso de Monitor de Transporte Escolar (Agente de Apoio Escolar).

9.4 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício de cargo.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

9.5 O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas da C.L.T.

9.6 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Artur Nogueira/SP, 09 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO 09/01/2026

- ✓ INSCRIÇÕES 12/01 a 14/01 DAS 09:00HS AS 16:00HS – Prefeitura
- ✓ 15 e 16 de janeiro (ANALISE DOS CURRICULOS)
- ✓ 19/01 PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
- ✓ 20/01 RECURSO
- ✓ 21/01 CLASSIFICAÇÃO FINAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA) de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Data: 30 de janeiro de 2026 (Sexta-feira)

Horário: 14h30m (duas e meia da tarde)

Estimativa de duração: uma (01) hora

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Informações das Leis Municipais que tratam sobre Proteção e Bem-Estar Animal aprovadas, em destaque a mais nova Lei de autoria do Vereador Tiago Froner Vigna, que proíbe a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifícios de estampidos em Artur Nogueira;
- 4 – Leitura do Ofício recebido informando sobre as atividades desenvolvidas no Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;



- 5 – Apresentação do roteiro e datas das visitas a serem feitas neste ano, em todas as clínicas, pet shops e outros comércios que trabalhem com animal para preenchimento de planilha e questionário; explicação sobre os trabalhos do Conselho Municipal e do Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal; além da distribuição de cópias das Leis Municipais que tratam da Proteção e Bem-Estar Animal;
- 6 – Apresentação das estratégias de maior divulgação das Leis que tratam sobre a proibição de comercialização e solturas de fogos de artifícios com estampidos;
- 7 – Apresentação do calendário e informações sobre o projeto que será desenvolvido nas Escolas Municipais, no ano que vem, em referência a Educação a Proteção Animal;
- 8 – Apresentação do esboço das honrarias (Diplomas) a serem concedidas a pessoas e empresas que realizam ações em prol da defesa da Proteção e Bem-Estar Animal. Sugestão de nomenclaturas das referidas honrarias;
- 9 – Informações sobre o resultado do PLANO DE METAS 2025 do Conselho, que teve como itens a serem perseguidos: Levantamento de todas as Leis Municipais existentes na cidade (em vigor), Monitoramento e empenho pela obtenção de aprovações das Leis já apresentadas pelo Conselho e Efetivação de PLANTÕES VETERINÁRIOS aos finais de semana e feriados;
- 10 – Discussões sobre as metas a serem propostas para este ano de 2026, incluindo a realização do **I ENCONTRO MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL**;
- 11– Apresentação do Cronograma com datas, horários e locais para a realização das reuniões ordinárias do Conselho neste primeiro semestre de 2026, de forma itinerante visando abranger todas as regiões da cidade e desta forma obter maior participação da população;
- 12 – Apresentação do portfólio de doações de animais para divulgação nas redes sociais;
- 13 – Discussões sobre proposta de solicitar Projeto de Lei que discipline normas legais sobre acolhimento, tratamento e destino de animais de grande porte abandonados em vias e logradouros públicos e apreendidos pela Municipalidade;
- 14 – Explicação sobre o programa **Cidade Amiga dos Animais** que consiste na implementação de políticas públicas e programas municipais eficazes para o bem-estar animal, tais como controle populacional (castração), feiras de adoção, combate ao abandono e maus-tratos, e educação ambiental conferindo títulos as cidades participantes;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 17

15 – Solicitação de informações sobre o andamento da instituição do Código Municipal de Direito e Bem-Estar Animal;

16 – Informações sobre o evento Caominhada do Paiol do Bispo realizado no final do ano passado;

17 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e

18 – Palavra Livre e Considerações Finais.

Artur Nogueira, 09 de janeiro de 2026

Jurandir Silvério

Presidente do CMPBEA

Luis Carlos Filippini Sia

Secretário do CMPBEA



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Turismo de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 1ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Data: 26 de janeiro de 2026 (Segunda-feira)

Horário: 10h (dez horas da manhã)

Estimativa de duração: aproximadamente duas horas

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Solicitação de revitalização da Praça defronte a entrada do Balneário Municipal, localizada na congruência entre as avenidas Dr. Fernando Arens; Luiz Spadaro Cropanize e ruas Boa Vista e Rui Barbosa;
- 4 – Apresentação de Ofícios com os nomes de membros conselheiros do Poder Público e membros da Sociedade Civil que deverão ser substituídos e procedimentos para elaboração de Decreto para legitimar tais atos;
- 5 – Sugestão de Projeto de Parque Aquático e Concha Acústica a serem construídos no entorno da lagoa do Balneário Municipal. Propostas feitas pelo senhor Lucas Tagliari Miranda;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 19

- 6 – Inclusão no Mapa Turístico e Gastronômico dos pontos tombados da cidade;
- 7 – Solicitação de informações sobre o posicionamento referente a Indicação Legislativa nº 235/2025 de autoria do Vereador Ricardo Rieli Duzzi que solicita instalação de placas indicativas marrons (Placas Turísticas);
- 8 – Informações prestadas pela Diretoria Municipal de Turismo das atividades desenvolvidas em 2025 e as ações previstas para este ano de 2026;
- 9 – Sugestões de metas do conselho e cronograma dessas para o ano de 2026;
- 10 – Solicitação de agendamento do Passeio Rota Turística para os membros do Conselho;
- 11 – Início dos trabalhos para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Artur Nogueira (finalização da etapa de sugestões e início do esboço do anteprojeto);
- 12 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e
- 13 – Palavra Livre e Considerações Finais.

Artur Nogueira, 09 de janeiro de 2026

Milene Aparecida Vecchi

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Jurandir Silvério

Representante da Casa dos Conselhos Municipais



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada I | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001518 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001518, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa MARIZETE BARBOZA LUIZ, portadora do CPF nº 310.490.228-31, a fim de realizar serviço de pintura na oficina de manutenção, a ser executado na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE III Barras, para garantir melhores condições de uso, preservação das instalações, bem como para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas no local, pelo valor global de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 971

Página 21



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada I CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001519 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001519, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa MARIZETE BARBOZA LUIZ, portadora do CPF nº 310.490.228-31, serviço de recuperação de quatro Poços de Visita (PVs) localizados na Rua Ademir com a Rua Fonseca, bem como a desobstrução de 250 metros lineares de tubulação de esgoto sanitário da Estação Elevatória de Esgoto do bairro São João dos Pinheiros, pelo valor global de R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Página 1 de 1

/saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

